



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ONLINE

EDITAL Nº 21/2022

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado para Contratação por tempo determinado e Cadastro de Reserva - pessoa física, para Tutor (Professor Mediador) presencial e virtual no âmbito da Universidade Aberta do Brasil/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPES) para atuar no curso de Graduação de Pedagogia na modalidade EaD, conforme disposições a seguir:

Área: educadores para atuação em tutoria presencial e virtual (UAB/CAPES), responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento do curso de graduação em Pedagogia – EaD do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, por meio de processo seletivo simplificado classificatório. Carga horária/semanal: 20h.

1. DO CURSO DE GRADUAÇÃO

O Curso de Pedagogia – Licenciatura (EaD) do INES objetiva formar professores e gestores educacionais, surdos e ouvintes, em uma perspectiva bilíngue (Libras/Língua Portuguesa) e intercultural, para atuar na área da docência (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental) e na gestão de espaços educativos formais e não formais. O curso é ofertado a partir de parcerias com instituições de ensino superior que sediam os polos de apoio presencial nas cinco macrorregiões do Brasil.

2. PROFESSOR MEDIADOR (TUTOR) - VAGAS / HORÁRIOS

Os candidatos selecionados serão convocados a partir da demanda de cada polo, sempre que houver vagas disponíveis, respeitando a classificação dos candidatos, com previsão de início a partir de agosto de 2022.

Os professores mediadores (tutores) deverão ter a disponibilidade para prestarem a tutoria presencial e virtual, com horário a combinar com a coordenação dos respectivos polos de apoio presencial, de segunda a domingo, totalizando a carga horária de 20 horas semanais.

3. DAS VAGAS

3.1 – Número de Vagas

3.1.1 O número de vagas previstas, por polo de atuação, estão situados na tabela 1:

Tabela 1. Distribuição de vagas por polo.

Polos	Vagas
Núcleo de Educação Online – Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos (Polo)	CR
IFG – Instituto Federal de Goiás – Campus Aparecida de Goiânia (Polo)	CR
UEPA – Universidade do Estado do Pará (Polo)	CR
UFAM – Universidade Federal do Amazonas (Polo)	CR
UFBA – Universidade Federal da Bahia (Polo)	CR
UFGD Universidade Federal da Grande Dourados (Polo)	CR
UFLA – Universidade Federal de Lavras (Polo)	CR
UFPB – Universidade Federal da Paraíba (Polo)	CR
UFPR – Universidade Federal do Paraná (Polo)	CR
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Polo)	CR
IFSP – Instituto Federal de São Paulo (Polo)	CR
UFC – Universidade Federal do Ceará (Polo)	CR
ASGF – Associação dos Surdos de Grande Florianópolis (Polo)	CR

3.1.2 – Os candidatos selecionados para o Cadastro de Reserva serão convocados a partir da demanda de cada polo, sempre que houver vagas disponíveis, respeitando a classificação dos candidatos.

3.1.3 - A realização do processo seletivo e as possíveis vinculações dos candidatos selecionados ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, com fundamentação na Portaria CAPES nº 139/2017; Instrução Normativa MEC/CAPES/DED nº 002/2017; os parâmetros de concessão de bolsas instituídos pelo Programa UAB/CAPES, as portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, nº 15, de 23 de janeiro de 2017, nº 153 de 12 de julho de 2018, nº 249, de 08 de novembro de 2018, nº 102 de 10 de maio de 2019, a LEI nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a LEI nº 11.502, de 11 de julho de 2007 e demais legislações que tratam da concessão de bolsas no âmbito do sistema UAB.

3.2- Requisitos dos Professores Mediadores (Tutores):

REQUISITOS	
<ul style="list-style-type: none"> - Graduação (Licenciatura); - Experiência mínima de um (1) ano no magistério da educação básica ou superior; - Fluência em LIBRAS. 	
*Características gerais do perfil do candidato	Experiência acadêmica. Experiência profissional.

3.3 - Este edital prevê vagas de bolsa para professores mediadores (tutores) presencial e virtual.

4. DO PERÍODO DE ATUAÇÃO

Os professores mediadores (tutores) aprovados e convocados atuarão pelo período de até 48 (quarenta e oito) meses, ficando os demais aprovados sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado segundo a classificação.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Professor Mediador (Tutor)

5.1.1 Ter formação mínima de Graduação (Licenciatura);

5.1.2 Possuir experiência mínima de um (1) ano no magistério da educação básica ou superior;

5.1.3 Possuir fluência em LIBRAS, a ser avaliada pela banca na entrevista;

5.1.4 Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais: de formação continuada, planejamento pedagógico e reunião de coordenação (dentro da carga horária de trabalho);

5.1.5 Ter disponibilidade de horário de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria para atendimento presencial e/ou a distância, para atendimento aos alunos, nos turnos diurnos e noturnos, inclusive aos finais de semana, conforme cronograma a ser estabelecido pela coordenação do polo ao qual o professor mediador (tutor) estiver vinculado;

5.1.6 Possuir habilidade no uso de computadores no ambiente Windows e/ou Linux, plataforma Moodle e facilidade de acesso aos recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, ambiente virtual de aprendizagem etc.);

5.1.7 Ter facilidade para lidar com mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação variadas.

6. DA DEFINIÇÃO:

6.1. Professor Mediador (Tutor) é o profissional de nível superior, vinculado ao INES por meio de processo seletivo, com bolsa Capes, que atua como suporte às atividades no curso, atendendo os estudantes do Polo de Apoio Presencial, em horários pré-estabelecidos, sob a coordenação de tutoria e/ou do coordenador de curso, com uma carga horária de 20 h por semana.

6.2. Ao compor a equipe do programa Universidade Aberta do Brasil, o TUTOR será bolsista no programa UAB, com bolsa(s) paga(s) pela CAPES diretamente em conta corrente bancária;

6.3. A(s) bolsa(s) paga(s) ao TUTOR não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior, entre outros;

6.4. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria; portanto os candidatos já participantes de outros programas de fomento deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;

6.5. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

6.6. - O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

6.7. O TUTOR que não cumprir com as suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação de Tutoria, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação do resultado desse Edital de Processo Seletivo Interno do INES.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Mediação de comunicação, em Libras e/ou Língua Portuguesa, de conteúdos entre o professor e os estudantes no ambiente virtual de aprendizagem (AVA);

7.2 Acompanhar as atividades presenciais e virtuais, conforme cronograma do curso;

7.3 Dirimir as dúvidas dos estudantes, de acordo com orientações e diretrizes indicadas pelos professores e pela coordenação;

7.4 Estabelecer contato permanente com os estudantes e mediar as atividades discentes;

7.5 Orientar os estudantes no decorrer do curso e propor, quando possível, atividades criativas dentro da proposta de cada disciplina;

7.6 Participar do processo avaliativo dos estudantes, corrigindo as atividades e dando retorno para os

alunos;

7.7 Participar de curso(s) para a apropriação tanto das ferramentas do Moodle/INES como da metodologia EaD prevista no PPC com vista ao exercício de suas atividades com qualidade e segurança e do curso de LIBRAS para aprimoramento na comunicação com os cursistas.

7.8 Elaborar relatórios de acompanhamento dos estudantes e encaminhar à Coordenação de Tutoria;

7.9 Contribuir para o processo de avaliação das disciplinas e sobre a efetividade dos objetos de aprendizagem propostos;

7.10 Motivar e acompanhar os estudantes na realização das atividades;

7.11 Manter regularidade de acesso diário ao AVA e dar retorno às solicitações dos estudantes no prazo de 12 (doze) horas em dias trabalhados;

7.12 Estimular a reflexão dos estudantes sobre as possibilidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos, apontando vínculos entre a teoria e a prática profissional;

7.13 Identificar as dificuldades encontradas pelos estudantes e reportar aos coordenadores do curso;

7.14 Instruir os estudantes a respeito da dedicação necessária para o desenvolvimento de atividades e trabalho final;

7.15 Acompanhar, juntamente com os professores responsáveis, o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

7.16 Solicitar relatórios parciais aos estudantes para acompanhamento e orientação dos projetos;

7.17 Dialogar com os demais professores mediadores (tutores) presenciais sobre o processo de mediação da aprendizagem e sobre o processo avaliativo dos estudantes;

7.18 Incentivar estudos complementares;

7.19 Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

7.20 Em todos esses casos, manter uma relação cordial e respeitosa com todos os atores do processo educacional.

7.21 Controlar e registrar a presença dos discentes nas atividades presenciais por meio de lista de frequência, quando solicitado.

7.22 Participar dos encontros presenciais obrigatórios e de outros encontros por convocação em que se considerar necessária a presença do tutor presencial.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **28/06/2022 a 08/07/2022** mediante envio eletrônico do formulário preenchido, disponibilizado no anexo II, no site: <https://www.gov.br/ines> no qual o candidato informará seus dados, formação e experiência profissional, para pontuação individual, conforme anexo I.

8.2 No ato da inscrição, para fins de comprovação e validação do Barema, os candidatos deverão digitalizar (.pdf) e enviar os seguintes documentos originais:

8.2.1. Comprobatória de Títulos de Formação;

8.2.2. Comprobatória de experiência profissional;

8.2.3. Currículo Lattes.

8.3 Não serão consideradas outras formas de envio ou fora do prazo de inscrições;

8.4 No caso de 2 (duas) ou mais inscrições para o mesmo ou diferentes polos, somente será considerada, para fins de inscrição, a última inscrição;

8.5 Os endereços dos polos para exercício das atividades presenciais estão apresentados no quadro 1 :

Quadro 1. Coordenadores e Endereço dos polos		
Instituição	Coordenação de Polo	Endereço do polo

INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos (Polo) NEO - Núcleo de Educação Online	Profª Neila C. B. Bernasconi Profª Dra. Ana Regina Campello	Rua das Laranjeiras, nº 232 - Laranjeiras Rio de Janeiro - RJ CEP 22240- 003
IFG – Instituto Federal de Goiás – Campus Aparecida de Goiânia (Polo)	Profª Waleria Batista da Silva Vaz Mendes	Setor de Protocolo do campus Avenida Universitária Vereador Wagner da Silva Ferreira, Qd-1, Lt 1-A – Parque Itatiaia Aparecida de Goiânia - GO CEP 74968-755
UEPA – Universidade do Estado do Pará (Polo)	Profª Maria Joaquina Nogueira	Centro de Ciências Sociais e Educação, Bloco II, térreo. Rua Djalma Dutra, s/n Protocolo do CCSE – Bairro Telégrafo - Belém – PA - CEP 66050-540
UFAM – Universidade Federal do Amazonas (Polo)	Prof. Fabio Tadeu Stoller	Avenida General Rodrigo Otávio, nº 6.200 - Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco – H, Setor Sul - Bairro do Coroado (ao lado do Restaurante Universitário - RU), CEP: 69080-900.
UFBA – Universidade Federal da Bahia (Polo)	Profª Elizabeth Reis Teixeira	NAPE/UFBA-NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO DO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS Rua Barão de Jeremoabo, 147 - <i>Campus</i> Univ. Ondina-Pav. de Aulas III (PAF III), Andar Térreo – Salvador - BA CEP 40170-115
UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados (Polo)	Profª Rejane Dias Lobo Bataglin	Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD - Benjamin Constant, 685. Centro – Dourados. Mato Grosso do Sul. Dourados – MS - CEP 79804-970
UFLA – Universidade Federal de Lavras (Polo)	Prof. Wanderson Samuel Moraes de Souza	Universidade Federal de Lavras (UFLA) Diretoria de Educação a Distância – Campus Histórico da UFLA - Lavras - MG - CEP 37200-000
UFPB – Universidade Federal da Paraíba (Polo)	Profª Neila C. B. Bernasconi (interinamente)	Cidade Universitária - Campus I - Central de Aulas - Bloco C - Sala 107 - João Pessoa - CEP 58059-900
UFPR – Universidade Federal do Paraná (Polo)	Prof. Marcelo Porto	Rua General Carneiro, 460, Prédio Dom Pedro I, sala 1009. Campus Reitoria, Centro-Curitiba.

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Polo)	Prof. Vinicius Flores	Avenida Paulo Gama, s/n Faculdade de Educação - Prédio 12201/sala 918 CEP 90046-900
IFSP – Instituto Federal de São Paulo (Polo)	Profª Neila C. B. Bernasconi (interinamente)	R. Antônio Fogaça de Almeida, 200 - Jardim America, Jacareí - SP, CEP: 12322-030
UFC – Universidade Federal do Ceará (Polo)	Profª Renata Castelo Peixoto	Faculdade de Educação - sala da coordenação do curso Pedagogia Bilíngue. Avenida da Universidade, 2683 Fortaleza - CE CEP 60.020- 181
ASGF - (Polo)	Profª Neila C. B. Bernasconi (em carater provisório)	Sede: R. Deodoro, 209 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-102

8.6 As inscrições poderão ser estendidas dependendo do número de candidatos.

8.7 A falsidade da declaração prestada pelo candidato a qualquer tempo será nula de pleno direito, sem prejuízo de serem tomadas as medidas legais cabíveis.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo classificatório será realizado por comissão específica, mediante três etapas:

a) entrega da documentação exigida no item 8.2;

b) análise curricular, conforme Barema apresentado no Anexo I deste Edital;

9.1.2 Entrevista eliminatória (Português e Libras) com banca avaliadora, conforme Barema apresentado no Anexo I deste Edital.

9.1.3 Como critérios de desempate após análise do Barema serão considerados, na ordem:

a) Titulação;

b) Experiência profissional com os surdos;

c) Formação em EAD;

d) Experiência docente no ensino superior;

e) Experiência com EAD;

f) Idade.

9.2 ANÁLISE CURRICULAR

9.2.1 O candidato poderá obter no máximo 60 pontos na etapa de análise curricular, de acordo com o anexo I deste edital.

9.2.2 No caso da pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

9.2.3 No computo da experiência profissional, não serão pontuadas atividades da mesma função desenvolvidas no mesmo período.

9.2.4. Para efeitos de pontuação nos editais, somente serão considerados os últimos cinco anos de atividades, considerando a data de lançamento do edital como referência.

9.2.5. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade tiver a maior

idade.

9.2.6. O candidato deverá anexar juntamente toda a documentação comprobatória da sua pontuação no ato de sua inscrição, para que tenha sua inscrição homologada.

9.2.7. Para a análise do tempo de experiência serão aceitas somente declarações ou Portarias assinadas por órgãos/setores competentes ou, ainda, páginas oficiais do governo com autenticação eletrônica. Não serão aceitos “prints” de tela ou planos de ensino ou de trabalho para esta comprovação.

9.2.8. Os documentos para contagem do tempo de experiência devem especificar o tempo em meses e ano, nunca em horas.

9.2.9. Contratos de trabalho sem especificação do tempo trabalhado em meses ou ano ou sem especificar início e fim não serão computados.

9.2.10. Serão considerados somente os documentos com legibilidade.

9.2.11. Não será computado o período de tempo quando as carteiras de trabalho não virem acompanhadas de declaração do contratante em que o exercício ainda estiver vigente.

9.3 DA ENTREVISTA

9.3.1.A Entrevista, de caráter eliminatório, consiste em cotejar a prática pedagógica e o currículo Lattes, com o objetivo de apreender o domínio teórico-metodológico para desenvolver, nos prazos estabelecidos, a tutoria; assim como obter informações complementares que indiquem a qualificação do candidato para se dedicar à tutoria no Curso de Pedagogia, numa perspectiva bilíngue, analisando sua capacidade de lidar com situações próprias do ambiente acadêmico. A nota da entrevista levará em conta:

(a) as características e a habilidade do candidato na comunicação;

(b) a experiência acadêmica na área da educação de surdos;

(c) a habilidade e o domínio teórico-metodológico em EAD.

9.3.2 A nota máxima a ser obtida na fase de entrevista é de 60 pontos.

9.3.3 As entrevistas serão realizadas virtualmente em link a ser disponibilizado para os candidatos que obtiverem a nota mínima de 15 pontos no barema para a qual está concorrendo, entre os dias **29/07/2022 a 30/07/2022**, em horário a ser divulgado na convocação da entrevista, publicado no dia **27/07/2022**.

9.3.4 A entrevista realizar-se-a única e exclusivamente por meio virtual e apenas no dia e horário definidos pela banca, não sendo passível de reagendamento por quaisquer motivos.

9.3.5 O candidato que não comparecer, atrasar ou não alcançar 15 pontos na entrevista será automaticamente desclassificado.

10. DA PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final será composta pela soma das notas obtidas na fase de análise curricular e da entrevista, totalizando, no máximo, 120 pontos.

Nota Final = *Nota da Análise Curricular* + *Nota da Entrevista*

11. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 O INES divulgará a lista dos candidatos inscritos, resultados da análise curricular no dia **21/07/2022**, no site: <https://www.gov.br/ines>

11.2 Os candidatos poderão entrar com recursos no dia **22/07/2022**, VIRTUALMENTE, no e-mail: selecaocoordenadoresneo@ines.gov.br.

11.3 O INES divulgará o resultado dos recursos no dia **27/07/2022**, no site: <https://www.gov.br/ines>

11.4 O INES convocará para entrevistas no dia **27/07/2022**, no site: <https://www.gov.br/ines>;

11.5 O INES divulgará o resultado das entrevistas no dia **05/08/2022**, no site: <https://www.gov.br/ines>;

11.6 Os candidatos poderão entrar com recurso contra o resultado da entrevista no dia **06/08/2022**,

VIRTUALMENTE, no site: <https://www.gov.br/ines> com o envio do formulário presente no anexo III.
11.7 O resultado final será divulgado no dia **09/08/2022**, no site: <https://www.gov.br/ines>

12. DA CLASSIFICAÇÃO

Os aprovados para as funções de professor mediador (tutor) serão classificados, de acordo com a pontuação, e convocados por ordem de classificação, conforme a necessidade do polo de apoio presencial.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1 O candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados descritos abaixo pelo formulário a ser disponibilizado no momento da convocação, no máximo, dois (2) dias subsequentes à data da convocação, sob risco de perda da vaga:

- a) Ficha de cadastro – Bolsista UAB, com firma reconhecida em cartório, disponível no site: <https://www.gov.br/ines>;
- b) Termo de Compromisso do Bolsista da CAPES, com firma reconhecida em cartório, disponível no site: <https://www.gov.br/ines>;
- c) Termo de disponibilidade de carga horária para o desempenho de suas funções assinados, disponível no **anexo IV**;
- d) Diploma de graduação e demais títulos;
- e) Declaração que comprove experiência docente de, no mínimo, um ano na educação básica ou superior (obrigatoriedade da experiência ser em estabelecimento reconhecido pelo MEC);
- f) RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TRE, comprovante de residência e certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.

13.2 O candidato deverá comparecer a uma videochamada pela plataforma Meet (Google) a ser realizada em data descrita na convocação para evidenciar a autenticidade dos documentos enviados como fotocópia.

13.3 O candidato deverá enviar, via Correios, cópias autenticadas das alíneas a e b do item 11.1, para serem arquivados no NEO/INES – Destinatário: NEO – Núcleo de Educação Online | Rua das Laranjeiras, Nº 232 – Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, 22240-003, com previsão de recebimento em até, no máximo, sete (7) dias úteis a contar da data da convocação. A não apresentação desses documentos implicará a desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

13.4 O candidato que não cumprir as exigências dos itens anteriores será automaticamente desclassificado.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 O contrato do bolsista será por tempo determinado celebrado pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses.

14.2 A critério e necessidade da administração, o tutor inscrito, aprovado, convocado e contratado para exercer suas funções em um determinado polo de apoio presencial poderá ser designado para exercer suas atividades virtuais em outro polo, sem prejuízo do exercício das suas atividades presenciais no polo de origem.

14.3 O professor mediador contratado para um determinado polo somente poderá solicitar transferência para outro polo, havendo vaga e sem candidatos em lista de espera, após decorridos 6 (seis) meses de efetivo exercício, mediante ciência e concordância das respectivas coordenações.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1 A remuneração por estas atividades será feita sob a forma de bolsa por tempo determinado.

15.2 O valor mensal da bolsa para tutoria CAPES/UAB é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

15.3 O pagamento da bolsa aos professores mediadores (tutores) ficará condicionado ao cumprimento

das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento do curso.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado e o compromisso em aceitar as condições, tais como aqui estabelecidas.

16.2 Se o Professor Mediador (Tutor) deixar de cumprir alguma das atividades listadas no item 7 deste Edital, DAS ATRIBUIÇÕES, o seu contrato poderá ser cancelado a qualquer tempo.

16.3 A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

16.4 Em caso de cancelamento do Contrato do Bolsista por Prazo Determinado, será convocado o candidato seguinte da sequência de classificação.

16.5 O presente Edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. O prazo iniciará a partir da data de sua homologação.

16.6 A aprovação e classificação dentro do número de vagas ofertadas não assegura ao candidato o direito automático de assumir a sua função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao projeto.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2022

Paulo André Bulhões

Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos

ANEXO I
BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

Título	Área Afim (Educação de Surdos)	Área não afim
Doutorado*	10 pontos	07 pontos
Mestrado*	06 pontos	03 pontos
Pós Graduação Lato Sensu*	04 pontos	02 pontos
Graduação em qualquer Licenciatura*	04 pontos	02 pontos
Bacharelado*	03 pontos	02 pontos

Tempo de atuação	Pontos Por Ano	Pontuação Máxima
Magistério Superior **	01 ponto	05 pontos
Magistério da Educação Básica**	01 ponto	03 pontos

Cursos/Certificados (LIBRAS)	Pontos Por Curso/Certifica do	Pontuação Máxima
Curso de Libras com carga horária igual ou acima de 50 horas	0,5 ponto	02 pontos
Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras		02 pontos
Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa		02 pontos

Formação em EaD e/ou área da educação de surdos	Pontos Por Curso	Pontuação Máxima
Cursos e/ou capacitação com carga horária igual ou acima de 45 horas	01 ponto	02 pontos
Cursos e/ou capacitação com carga horária igual ou acima de 100 horas	02 pontos	04 pontos
Extensão Universitária com carga horária igual ou acima de 100 horas	1,5 pontos	03 pontos

Tempo de Tutoria em IES	Pontos Por Semestre Letivo área afim	Pontos Por Semestre Letivo área não afim	Pontuação Máxima
EAD (Extensão, Graduação e/ou Pós- Graduação)	05 pontos	2,5 pontos	15 pontos

Experiência Profissional	Pontos Por Ano Trabalho	Máximo
Educação de Surdos	02 pontos	08 pontos
Tradução-Interpretação Libras-LP	01 ponto	04 pontos

*** Será considerada apenas a maior titulação.**

**** Não será computada a atuação concomitante.**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR MEDIADOR (TUTOR)

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para professor mediador (tutor), na categoria de bolsista CAPES/UAB, conforme Edital nº 21/2022.

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
Sexo			
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial			Nº
Bairro			
Cidade		Estado	
CEP			
Celular		Telefone	
e-mail			
Polo de Apoio Presencial			
Surdo () Ouvinte ()			
Usuário de LIBRAS	Sim () Não ()		

DADOS DA FORMAÇÃO:

TÍTULO	DESCRIÇÃO CURSO, ÁREA, INSTITUIÇÃO, CIDADE, UF E DATA DE CONCLUSÃO
Graduação	
Especialização	
Mestrado	

Doutorado	
-----------	--

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Marque com um "X" a opção que retrata com veracidade sua formação e experiência profissional

Título (será considerada somente a pontuação da maior titulação)	Área afim	Área não afim
Doutorado		
Mestrado		
Pós Graduação Lato Sensu		
Graduação		

Tempo de atuação (em anos)	1	2	3	4 ou +
Magistério Superior				
Magistério da Educação Básica				

Cursos/Certificados (LIBRAS)	1	2	3	4	5	6	7	8
Curso de Libras com carga horária igual ou acima de 50 horas								
Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras								
Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa								

Formação em EAD ou Área de Surdez (Por Curso)	1	2	3	4
Cursos e/ou capacitação com carga horária igual ou acima de 45 horas				
Cursos e/ou capacitação com carga horária igual ou acima de 100 horas				
Extensão Universitária com carga horária igual ou acima de 100 horas				

Tutoria em IES (Por Semestre)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
EAD (Extensão, Graduação e/ou Pós- Graduação) em área afim										
EAD (Extensão, Graduação e/ou Pós- Graduação) em área não afim										

Experiência Profissional (Por Anos)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 ou +
Com surdos										
Trad. Int. LIBRAS-LP										

*Este formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado através do link disponibilizado na página de inscrição, acompanhado dos documentos comprobatórios digitalizados em **.pdf (originais)**.

....., ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato (a)

ANEXO III – MODELO DE RECURSO

**EDITAL Nº 21/2022
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – PROFESSOR MEDIADOR (TUTOR)**

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

CPF: _____ **RG:** _____

e-mail: _____

Obs.: O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter argumentação lógica e consistente sobre o item a ser reavaliado.

E-mail: selecaocoordenadoresneo@ines.gov.br

Justificativa: (máximo de 20 linhas)

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do candidato (a)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO - TUTORIA

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, residente
_____, nº _____, bairro
_____, município _____,
telefone () _____, e-mail _____
_____, declaro que:

- disponho de 20 horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho de professor mediador (tutor) presencial e a distância de segunda a domingo, com os dias a combinar com a coordenação dos respectivos polos de apoio presencial;
- desempenharei todas as atribuições inerentes à função de professor mediador (tutor) presencial e virtual discriminadas no Edital 21/2022;
- não acumularei proventos (bolsas) de outras instituições ligadas a UAB.

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do candidato (a)

ANEXO V – CRONOGRAMA

28/05/2022	Divulgação de edital
28/06 a 08/07/2022	Inscrição
21/07/2022	Publicação do deferimento das inscrições e classificação
22/07/2022	Recurso – Deferimento da inscrição e Classificação
27/07/2022	Homologação da classificação e chamada para entrevista
27 a 30/07/2022	Período de entrevista
05/08/2022	Publicação do Resultado da entrevista
06/08/2022	Recurso – Resultado da entrevista
09/08/2022	Resultado final Homologação Convocação
10/08/2022	Entrega da documentação referente à bolsa
15/08/2022	Início das atividades